

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Keila da Silva Vieira Moreira.

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de monitoramento da produção das unidades de saúde, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Licitação na modalidade Pregão, sob o critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) observa o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar serviços técnicos especializados para o monitoramento contínuo da produção assistencial de suas unidades, a fim de subsidiar a tomada de decisões gerenciais, otimizar a alocação de recursos públicos e qualificar o planejamento estratégico.

O acompanhamento sistemático dos dados possibilita a análise de indicadores estratégicos, o monitoramento de metas pactuadas, a identificação de inconsistências nos registros e a adoção de medidas corretivas em tempo oportuno, sendo essencial para assegurar o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A crescente complexidade dos sistemas de informação em saúde, como o e-SUS APS, exige suporte técnico qualificado para a correta consolidação, processamento e interpretação dos dados oriundos das unidades de atendimento. A medida visa evitar prejuízos no financiamento federal e garantir a conformidade na prestação de contas junto aos órgãos de controle.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:



A presente demanda contempla a prestação de serviços técnicos que incluem o fornecimento de sistema web para análise de indicadores em tempo real, suporte técnico às equipes e realização de treinamentos. A descrição detalhada e os quantitativos dos serviços constam em documentos técnicos anexos ao processo.

A necessidade do serviço foi dimensionada com base na estrutura da rede municipal de saúde, no volume de dados gerados pelas unidades e na obrigatoriedade do acompanhamento contínuo das metas de produção e desempenho pactuadas para os próximos 12 meses.

A contratação dos serviços alinha-se aos princípios da eficiência e da economicidade, pois assegura a integridade e a consistência dos dados de saúde, prevenindo a perda de recursos por falhas informacionais e viabilizando o planejamento estratégico em saúde pública com base em evidências.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O principal resultado esperado é a melhoria da governança e da gestão da informação em saúde, com dados qualificados, consistentes e acessíveis em tempo real para a tomada de decisão.

Espera-se otimizar a performance das equipes por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, garantindo o cumprimento de metas e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Almeja-se assegurar a correta alimentação e o envio das informações aos sistemas federais (e-SUS, SISAB), mitigando o risco de perdas de repasses financeiros e de apontamentos dos órgãos de controle.

Busca-se fortalecer a capacidade técnica das equipes de saúde por meio de treinamentos e suporte especializado, maximizando o uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

Após conclusão das etapas legais preparatórias e do trâmite inerente à fase externa da licitação, a Administração convocará o fornecedor vencedor. O grau de prioridade desta demanda é considerado **médio**.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa de Preços, a ser realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, que efetuará as cotações e os estudos indispensáveis com base nos parâmetros regulamentares, nos termos do disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação será custeada por meio de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, a partir de recursos de fontes Estadual e Própria, cuja indicação definitiva ocorrerá em momento oportuno.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS:

O serviço será prestado *in loco*, na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) vezes por semana, e de forma remota, utilizando as ferramentas de comunicação disponíveis no mercado, especialmente para comunicação, suporte individual e reuniões virtuais.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Jheiles Conceição de Almeida. **MATRÍCULA:** 1941387.

NOME: Lizandra Maria Ozorio Garcia. **MATRÍCULA:** 2113158.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 13 de março de 2026.


Keila da Silva Vieira Moreira
Enfermeira
Matrícula nº 2113137.